

Seção de Mandados e Cartas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Seção de Comunicação Judicial Criminal
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIELE LIMA DOS SANTOS
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA, RELATOR NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL, N° 0001835-40.2022.8.16.0031 Ap
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL N° 0001835-40.2022.8.16.0031 Ap, e dele é extraído o presente edital para a INTIMAÇÃO de ADRIELE LIMA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência que o réu foi condenado nos exatos termos da denúncia, com fundamento no art. 150 do CP (Fato 2); art. 21 da LCP (Fato 3); art. 146, § 1º, do CP (Fato 4), consoante Lei 11.340/06 e nos termos do art. 69 do CP; e ABSOLVIÇÃO em relação ao art. 24-A da Lei 11.340/06 (Fato 1) e art. 155 do CP (Fato 5), diante das nuances ventiladas. E para que ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa
Relator